CÂMARA

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - Centro - CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405 2716 Fax: (0xx84) 3405 2717
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.918, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE CÍCERO EZEQUIEL DE MEDEIROS (CÍCERO CEGO) A RUA PROJETADA SITUADA ENTRE AS RUAS JOÃO BENTO DE SOUZA E ANTÔNIO BEZERRA DE MEDEIROS, NO BAIRRO PAIZINHO MARIA, EM CURRAIS NOVOS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Currais Novos/RN** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **CÍCERO EZEQUIEL DE MEDEIROS (CÍCERO CEGO)**, a Rua Projetada situada entre as Ruas João Bento de Souza e Antônio Bezerra de Medeiros, no bairro Paizinho Maria, no Município de Currais Novos-RN.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN – Palácio "Prefeito Raul Macedo" – em 24 de março de 2010.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal